

Relatório a que se refere o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores António Teixeira Marques, professor catedrático da Universidade do Porto, e Miguel Videira Monteiro, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico restrito de professores catedráticos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro reunido em 2 de Maio de 2007 considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor António José Rocha Martins da Silva satisfaz os requisitos do artigo 20.º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

11 de Maio de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 12 092/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi o Doutor Luís Miguel Joaquim Marques Antunes, professor associado a exercer funções nesta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir da mesma data (7 de Maio de 2007).

Relatório a que se refere o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelas Prof.^{as} Doutoras Maria Margarida Ramos Caramona, professora catedrática da Universidade de Coimbra, e Aura Antunes Colaço, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico restrito de professores catedráticos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro reunido em 2 de Maio de 2007 considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Luís Miguel Joaquim Marques Antunes satisfaz os requisitos do artigo 20.º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

11 de Maio de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 12 093/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi o Doutor Luís Manuel Morais Leite Ramos, professor associado a exercer funções nesta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir da mesma data (7 de Maio de 2007).

Relatório a que se refere o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores Paulo Manuel Neto Costa Pinho, professor catedrático da Universidade do Porto, e José Afonso Moreno Bulas Cruz, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico restrito de professores catedráticos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro reunido em 2 de Maio de 2007 considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Luís Manuel Morais Leite Ramos satisfaz os requisitos do artigo 20.º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

11 de Maio de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 12 094/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi o Doutor José Alcides Silvestre Peres, professor auxiliar a exercer funções nesta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir da mesma data (7 de Maio de 2007).

Relatório a que se refere o artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores Carlos Albino Veiga da Costa, professor catedrático da Universidade do Porto, e Carlos António Alves Bernardo, professor catedrático da Universidade do Minho, o conselho científico restrito de professores catedráticos, professores associados e professores auxiliares de nomeação definitiva da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro reunido em 2 de Maio de 2007 considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor José Alcides Silvestre Peres satisfaz os requisitos do artigo 25.º do

ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

11 de Maio de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 12 095/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi a Doutora Maria Eunice da Costa Salavessa, professora auxiliar a exercer funções nesta Universidade, nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir da mesma data (7 de Maio de 2007).

Relatório a que se refere o artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores António Jacinto Rodrigues, professor catedrático da Universidade do Porto, e António da Silva Pinto Nazaré Pereira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico restrito de professores catedráticos, professores associados e professores auxiliares de nomeação definitiva da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro reunido em 2 de Maio de 2007 considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Maria Eunice Costa Salavessa satisfaz os requisitos do artigo 25.º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

11 de Maio de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Escola Superior de Saúde de Beja

Despacho n.º 12 096/2007

Sob proposta da Escola Superior de Saúde de Beja, do Instituto Politécnico de Beja, homologo o Regulamento do Curso de Pós-Graduação em Cuidados Continuados: Abordagem Integrada da Saúde:

Artigo 1.º

O presente Regulamento aplica-se ao curso de pós-graduação em Cuidados Continuados: Abordagem Integrada da Saúde da Escola Superior de Saúde de Beja.

Artigo 2.º

O curso tem como objectivo a formação pós-graduada na área da saúde.

Artigo 3.º

1 — O curso é coordenado por uma comissão de coordenação pedagógica e uma comissão científica constituídas por professores e especialistas da Escola Superior de Saúde de Beja e de outras instituições.

2 — Os elementos da comissão de coordenação do curso são nomeados por despacho do conselho directivo da Escola Superior de Saúde, sob proposta do conselho científico.

Artigo 4.º

Organização

O curso está organizado em estrutura modular, com a duração de 30 créditos (ECTS) em 20 semanas.

Artigo 5.º

Habilitações de acesso

São admitidos à candidatura à matrícula no curso os titulares de licenciaturas na área da saúde e áreas afins, ou noutras que a comissão de coordenação do curso considere adequadas.

Artigo 6.º

Vagas

O número máximo de vagas para o curso é de 30.

Artigo 7.º

CrITÉRIOS de selecção

1 — A selecção dos candidatos é feita pela comissão de coordenação e por um elemento do conselho directivo, através de análise curricular.

2 — A grelha de apreciação curricular será publicitada conjuntamente com a abertura de candidaturas.

Artigo 8.º

Regime de frequência e classificação

1 — É obrigatória a presença do estudante em 75 % das horas de contacto de cada módulo.

2 — No final de cada módulo será obtida uma classificação no termo das escalas legalmente em vigor para o ensino superior.

3 — A classificação final do curso será obtida através da média ponderada das classificações dos quatro módulos.

3.1 — Os coeficientes de ponderação serão determinados e publicados pela comissão coordenadora antes do início do curso.

Artigo 9.º

Diploma

Aos alunos que terminem todos os módulos com aproveitamento e que tenham tido a assiduidade obrigatória será passado um diploma comprovativo de conclusão e aprovação no curso.

Artigo 10.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura à matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde de Beja.

Artigo 11.º

Propinas

Candidatura/inscrição — € 100.

Matrícula — € 1800.

Forma de pagamento — em acto único ou em quatro vezes.

Artigo 12.º

Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões relativas ao presente documento serão esclarecidas por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde de Beja.

3 de Maio de 2007. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**Despacho (extracto) n.º 12 097/2007**

Por despacho de 27 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com o licenciado Nuno Manuel Ferreira da Silva Matias contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Mirandela, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 9 de Janeiro de 2006, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 9 de Março de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de Novembro, acrescida do subsídio de refeição, Natal e férias.

8 de Maio de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 12 098/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, procedeu-se à reclassificação profissional, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, da funcionária Olinda Maria da Assunção de assistente administrativa principal, 1.º escalão, índice 222, para a carreira técnica na categoria de técnica de 2.ª classe, escalão 1, índice 295.

11 de Maio de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 12 099/2007

Por despacho de 1 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, foi nomeada provisoriamente professora-adjunta da Escola Superior de Saúde de Bragança a mestre Eugénia Maria Garcia Jorge, a partir de 1 de Março de 2007, precedendo concurso documental, a que corresponde a remuneração mensal de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida do subsídio de refeição, Natal e férias.

11 de Maio de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO**Despacho (extracto) n.º 12 100/2007**

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 10 de Maio de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 12 a 17 de Junho de 2007 a Maria Constança Simões Rigueiro, professora-adjunta na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto.

11 de Maio de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 12 101/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 2 de Maio de 2007, foram celebrados contratos administrativos de provimento com as licenciadas Ana Isabel Carmona Pereira Louro e Luísa de Jesus Esteves Potência, precedendo concurso, para o lugar de técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*.

14 de Maio de 2007. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

Rectificação n.º 820/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de Fevereiro de 2007, o despacho (extracto) n.º 3067/2007, relativo à equiparação a bolseiro no estrangeiro do professor-coordenador Eurico Ribeiro Lopes, da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, rectifica-se que onde se lê «e de 31 de Maio a 16 de Junho de 2007» deve ler-se «e de 31 de Maio a 27 de Junho de 2007».

11 de Maio de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho n.º 12 102/2007**

Sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto e nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, nomeio os professores abaixo indicados, os quais constituirão o júri de provas públicas para professor-adjunto para a disciplina de Solicitação de Execução, aberto pelo edital n.º 315/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de Agosto de 2006, referência B2:

Presidente — Luciano Rodrigues de Almeida, presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais:

Doutor Manuel Carlos Lopes Porto, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na situação de aposentado.

Doutor Pedro Manuel Pinto Sousa e Silva, professor-coordenador do Instituto de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro.

Doutor Eugénio Pereira Lucas, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

9 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente, por ausência do Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

Despacho (extracto) n.º 12 103/2007

Por despacho de 10 de Maio de 2007 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, João Paulo dos Santos Marques, foi autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, a Maria Margarida Ventura Gomes Carmo Costa, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria, entre os dias 14 e 18 de Maio de 2007.

10 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.